

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 047/2026 - FX SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o segundo Termo e Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços Com Fornecimento nº 032/2025 com a **FX SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA** (Processo SEI nº 202500058001449).

OBJETO: Modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 032/2025, por parte da Administração, para alterar a “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO” e “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE” do CPS-CF 032/2025, passando a vigorar, a partir do dia 10/06/2026, com a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total estimado, (...), em até R\$ 4.781.448,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) (...). Para o reajuste de aprox. 4,39%, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 18,69 (dezoito reais e sessenta e nove centavos) por unidade de refeição, (...).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

12.1. A comercialização pública, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) pago pelo usuário, será fixo e irrevogável. O valor unitário de R\$ 18,69 (dezoito reais e sessenta e nove centavos) (...).”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG
Jarmund Nasser Júnior– Diretor Administrativo/Financeiro - OVG